



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 307/GR/UFFRS/2023, DE 2 DE MAIO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DISPENSAR, a partir de 17/04/2023, o servidor RAUL TAVORA, Assistente em Administração, Siape nº 1961841, da função de substituto de Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas, do *Campus* Realeza, Código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 663/GR/UFFRS/2020, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.012003/2023-90.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 663/GR/UFFRS/2020, de 15 de junho de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor